



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 006/2017

Partícipes: Município de Congonhas e Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas – 155º GECIP. Objeto: Considerando o disposto na Resolução 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de 22 de setembro de 2017, que substituiu membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a “Cláusula Terceira – da Comissão de Monitoramento e Avaliação” do Termo de Fomento 006/2017 – a partir de 22 de setembro de 2017 passa a vigor conforme segue: “O concedente nomeia para membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laila Cristina Ferreira e Olívia Filomena Morais Lou, conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 01/2017, de 11 de maio de 2017 e Marcelo Armando Rodrigues, nomeado pela Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 02/2017, de 22 de setembro de 2017”. Congonhas, 03 de outubro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 007/2017

Partícipes: Município de Congonhas e Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade - ABNOVA. Objeto: Considerando o disposto na Resolução 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de 22 de setembro de 2017, que substituiu membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a “Cláusula Terceira – da Comissão de Monitoramento e Avaliação” do Termo de Fomento 007/2017 – a partir de 22 de setembro de 2017 passa a vigor conforme segue: “O concedente nomeia para membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laila Cristina Ferreira e Olívia Filomena Morais Lou, conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 01/2017, de 11 de maio de 2017 e Marcelo Armando Rodrigues, nomeado pela Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 02/2017, de 22 de setembro de 2017”. Congonhas, 03 de outubro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 008/2017

Partícipes: Município de Congonhas e Casa de Convivência Dom Luciano. Objeto: Considerando o disposto na Resolução 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de 22 de setembro de 2017, que substituiu membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a “Cláusula Terceira – da Comissão de Monitoramento e Avaliação” do Termo de Fomento 008/2017 – a partir de 22 de setembro de 2017 passa a vigor conforme segue: “O concedente nomeia para membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laila Cristina Ferreira e Olívia Filomena Morais Lou, conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 01/2017, de 11 de maio de 2017 e Marcelo Armando Rodrigues, nomeado pela Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 02/2017, de 22 de setembro de 2017”. Congonhas, 03 de outubro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/: 048/2017

Partes: FUMCULT x Cunha Literária, Artes, Educação e Cultura Ltda. – ME. Prazo: de 09 à 20/10/2017. Valor total: R\$1.300,00 (mil e trezentos reais). Dotação:13.392.00488.002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.24/10/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 047/2014

Partes: FUMCULT x Semelco Sistemas Eletrônicos Ltda. - ME. Prazo: de 16/10/2017 à 15/10/2018. Valor total: R\$2.595,76 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Dotação:13.122.00488.007.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.24/10/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO



Partes: FUMCULT x Associação Cultural Canto Livre (Coral Cidade dos Profetas). Período de vigência: Prazo indeterminado, ficando condicionada à vigência do contrato Administrativo celebrado por ordem do Chamamento Público nº PMC/SECULT/001/2017, da Secretaria Municipal de Cultura. Valor e Dotação Orçamentária: Dispensa valor e dotação orçamentária por não haver desembolso financeiro por parte da PERMITENTE. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.24/10/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/074/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de pintura para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 09/11/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 09/11/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1183, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/080/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/11/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 13/11/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1183, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº PMC/001/2017

Na publicação 23 de Outubro 2017: Onde se Lê: Na publicação do Dia 20 de Outubro 2017: Onde se Lê: Data: 06/11/2017. Leia-se: Data: 07/11/2017. Leia-se: Na publicação do Dia 19 de Outubro 2017: Onde se Lê: Data: 06/11/2017. Leia-se: Data: 07/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/093/2017

Partes: Município de Congonhas X IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda-Me. Objeto: Contratação musical de Mayara Rodrigues através da IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda-Me, para apresentação de um Show musical no dia 21 de outubro de 2017 a partir das 21h no Esmeril, para o evento 22º Concurso de Marcha e 9º Festa do Peão de Boiadeiro do Esmeril. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 21 de outubro de 2017. Valor: R\$ 1.412,00. Data: 19/10/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/092/2017

Partes: Município de Congonhas X IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda-Me. Objeto: Contratação musical de Cleiber Tarcísio (voz e violão), através da IN Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda-ME, para a apresentação de serviços de um show musical, no dia 17 de Outubro de 2017 a partir das 13h no Cine Teatro Leon, para o evento Servidor Destaque. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será no dia 17 de outubro de 2017. Valor: R\$ 707,00. Data: 11/10/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR

Pelo presente instrumento o Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada pelo Secretário Neilor Souza Aarão, RECONHECE o direito da Empresa Ampla-Assessoria e Planejamento Ltda-EPP, CNPJ Nº 09.377.564/0001-12, de ser indenizada pelos serviços prestados referente à elaboração de plano de resíduos sólidos urbanos-PGIRSU nos seguintes termos. O valor da indenização devida corresponde a R\$27.706,00. Data: 06 de setembro de 2017.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

Certificamos, nos termos do Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo nº 585/96, que a servidora MARIA LÚCIA CARDOSO, matrícula 1624, cargo PROFESSORA e padrão PEB1 J, conta com um total de 10.378 (Dez mil, Trezentos e setenta e oito) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

OCORRÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1987	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	0	25	31	30	31	30	31	31	30	19	27	31	316
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	3	0	15
1988	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1989	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1990	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	31	364
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1991	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1992	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1993	PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1994	PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1995	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1996	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1997	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA												
REGÊNCIA	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
VICE-DIREÇÃO	15	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	349



1998	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA / PINHEIRO							ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO						
VICE DIREÇÃO	31	28	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	74
REGÊNCIA	0	0	16	30	31	30	31	31	30	31	30	31	291	
1999	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2000	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2001	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2002	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2003	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2004	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	1	5	30	31	30	31	309	
LICENÇA P/ EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO PARTIDÁRIA	0	0	0	0	0	0	30	26	0	0	0	0	56	
2005	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	
DIREÇÃO ESCOLAR	5	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	339	
2006	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2007	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2008	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	11	0	315	
REGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	31	50	
2009	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	25	27	30	31	356	
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	0	9	



2010	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2011	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2012	ESCOLA MUNICIPAL MARIA BATISTA DE JESUS													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2013	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
REGÊNCIA	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	
COORDENAÇÃO ESCOLAR	3	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	337	
2014	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
COORDENAÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2015	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
COORDENAÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2016	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
COORDENAÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2017	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
COORDENAÇÃO ESCOLAR	4	28	31	30	31	30	31	31	30	0	0	0	246	
REGÊNCIA	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	

OCORRÊNCIAS:

REGÊNCIA:	5.441
VICE-DIREÇÃO ESCOLAR	423
DIREÇÃO ESCOLAR	2.836
COORDENAÇÃO ESCOLAR	1.678
EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	10.378
PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO	730
LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO PARTIDÁRIA	56
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:	25
TOTAL	11.189

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Nº 1056 de 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Considera-se como efetivo exercício os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3407/2014.

Conforme requerimento de folha 179 do Processo Administrativo 4813/2011 de 28/09/2017,

não será computado como efetivo exercício das funções de magistério, para fins de aposentadoria especial, o período de janeiro de 1993 a dezembro de 1994, a pedido da servidora.

Esta Certidão retifica e substitui a publicada em 23/03/ 2017 no Diário Oficial Eletrônico nº 1. 697.

Congonhas, 30 de setembro de 2017

Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães



DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Aparecida Resende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON